



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

LEI N.º 2.119/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Manoel Sebastião Machado, no bairro Braço Miguel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Manoel Sebastião Machado” a via pública situada no bairro Braço Miguel, com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°41'02,61"S e longitude 48°54'42,24"O e término na latitude 26°41'00.03"S e longitude 48°54'59.15"O, com extensão de 590 (quinhentos e noventa) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

